

AVISO – CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março)

HORÁRIO 40, GRUPO DE RECRUTAMENTO 510 – FÍSICO-QUÍMICA

Modalidade de contrato	Contrato a termo resolutivo incerto
Duração do contrato	Termo (máximo) a 31 de agosto de 2021
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas D. Dinis, Loulé
Caracterização das funções	Ensino Básico Geral (3.º ciclo)
Número de horas semanais	22 horas
Requisitos de admissão	Ter habilitação profissional ou curso que confere habilitação própria para o grupo de recrutamento 510 (lista publicada na página da DGAE) Devem os candidatos com habilitação própria enviar os comprovativos das sua habilitações para eb23ddinis@gmail.com no período de vigência do concurso
Formalização da candidatura	Plataforma da DGAE em https://sigrhe.dgae.mec.pt/
CrITÉrios de seleção	A graduação profissional nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor; ou Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional). Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Quarteira, 27 de abril de 2021

O Diretor

Miguel Boléu